



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE

Casa Jair Pereira de Oliveira

RETIRADO

ANTEPROJETO DE LEI Nº 001 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

R/AUTOR

15/02/2016

Ementa: *Denomina como CRECHE MUNICIPAL ANA TEREZA AFONSO à Creche localizada à Rua 18, no Parque Capibaribe e dá outras providências*

O VEREADOR MANOEL ANTÔNIO DA SILVA, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, submeto à apreciação desta Colenda Câmara de Vereadores o presente Projeto de Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a permutar o nome da Creche localizada à Rua 18, no Parque Capibaribe em São Lourenço da Mata, como **CRECHE MUNICIPAL ANA TEREZA AFONSO**.

Art. 2º. As despesas decorrentes da confecção da placa, bem como sua aposição, correrão por conta do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Oral

São Lourenço da Mata, 01 de fevereiro de 2016.

MANOEL ANTÔNIO DA SILVA
Vereador